



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.351 DE 21 DE JULHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

- 1º - Remover o servidor CLÊNIO AMORIM CORRÊA, ocupante do emprego de Advogado "C", cadastro nº 18.037, da Procuradoria Geral de Justiça para a Secretaria de Estado da Administração.
- 2º - Remover a servidora EDILMA MARTINS LIMA, ocupante do emprego de Técnica em Administração, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral para a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.
- 3º - Remover a servidora MARIA DE LOURDES DA ROCHA FARIAS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 25.702, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Agricultura.
- 4º - Remover o servidor ÉLCIO ALVES DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 40390, do Hospital de Base para a Secretaria de Estado da Administração.
- 5º - Remover a servidora LÚCIA MARIA GUIMARÃES DOS SAN


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Governador em Exercício



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

.2

TOS, ocupante do emprego de Assistente Social, cadastro nº 14.552, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social para a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

6º - Remover a servidora MARIA DAS GRAÇAS GADELHA DE ARAÚJO, ocupante do emprego de Geografa, cadastro 01432, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral para a Secretaria de Estado da Agricultura.

7º - Remover o servidor HORLANDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, ocupante do emprego de Professor de ensino de 1º Grau nível III, cadastro nº 30.140, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado da Fazenda.

8º - Remover a servidora DÍDIMA AUXILIADORA NUNES, ocupante do emprego de Artífice-III, cadastro nº 14.125, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

9º - Remover os servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Administração para a Casa Civil.

-ALZENIR APARECIDA GASQUI

Agente Administrativo, Cadastro nº 27.507.

-ELBA FIGUEIREDO DA ROCHA

Zeladora, Cadastro nº 17.861.

-FELIZARDA DA SILVA DUTKA

Cozinheiro, Cadastro nº 17.667.

-JOSÉ ARCANJO DE ALMEIDA

Trabalhador Braçal, Cadastro nº 16.661.


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Governador em Exercício



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

. 3

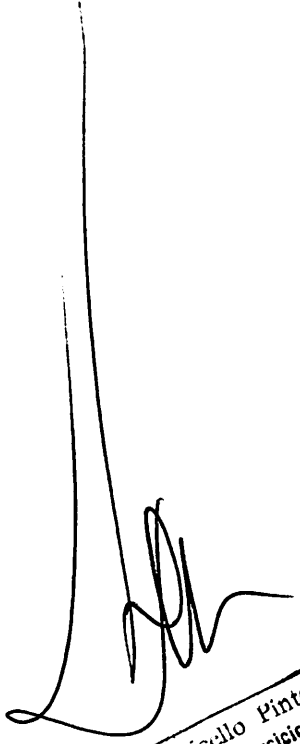
-MAC DOWELL DE BRITO

Agente Administrativo, Cadastro nº 16.833.

-MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA

Zeladora, Cadastro nº 17.765.

- 10 - Remover o servidor GERSON WASHINGTON PAES MASCARE - NHAS, ocupante do emprego de Serviços Técnicos Especializados, cadastro nº 07.332, da Auditoria para a Casa Militar do Estado.
- 11 - Remover o servidor LUIS CLAÚDIO DE OLIVEIRA RAMOS, ocupante do emprego de Servidor Técnico Especializado-III, cadastro nº 11.616, da Secretaria de Estado da Segurança Pública para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.
- 12 - Colocar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado o servidor CLAÚDIO SOUZA VALENTE, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro nº 25.578, lotado na Secretaria de Estado da Administração.
- 13 - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim-RO a servidora MARGARIDA ESPERANÇA DO NASCIMENTO, ocupante do emprego de Datilógrafo, cadastro nº 01.186, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.
- 14 - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim-RO o servidor RONALDO PINHEIRO DE VASCONCELOS, ocupante do emprego de Motorista de Veículo


Teobaldo de Mônico Pinto Viana
Governador em Exercício



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

.4

Terrestre, Ref.20, Cadastro nº 03.060, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

15 - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ouro Preto D'Oeste-RO o servidor ANTÔNIO JOSÉ ADÃO, ocupante do emprego de Advogado, cadastro nº 23183, lotado na Auditoria Geral do Estado.

16 - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ouro Preto D'Oeste-RO o servidor SIMÃO BOLIVAR MARTINS DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade Pública-II, cadastro nº 3076, e lotar o referido servidor na Auditoria Geral do Estado.

17 - Tornar sem efeito a Portaria nº 207 de 30.03.81, que colocou a servidora MARIA HELENA VANDERLEI CANAVARRO, Agente Administrativo, a disposição da Câmara Municipal de Porto Velho-RO.

18 - Colocar a disposição do Cartório Eleitoral a servidora MARIA HELENA VANDERLEI CANAVARRO, Agente Administrativo, cadastro nº 03.402, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

19 - Excluir da Portaria P nº 300/DSP, de 29 de agosto de 1980, a servidora MARIA SUELI DE ARAÚJO MOREIRA, Técnica em Educação "A", cadastro nº 15.005, que colocou a serviço da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, e lotar a referida servidora na Secretaria de Estado da Educação.

20 - Cancelar nos termos da Lei nº 6.879, de 09 de dezembro de 1980, a pena de suspensão aplicada ao servi

Teobaldo de Monticullo Pinto Viana
Governador em Exercício



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

.5

dor NEY SARAIVA MARTINS, ocupante do emprego de Es
crivão de Polícia, cadastro nº 01.072.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Teobaldo de MONTESLO Pinto Viana
Governador em Exercício